

APROVADO

Em, 16/12/2025 às 20:17 horas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa



Processo REPL 1854/2025 - Data 16/12/2025 - Hora 12:26:53 Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA E UMA JANELA EM UM SETOR INTERNO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

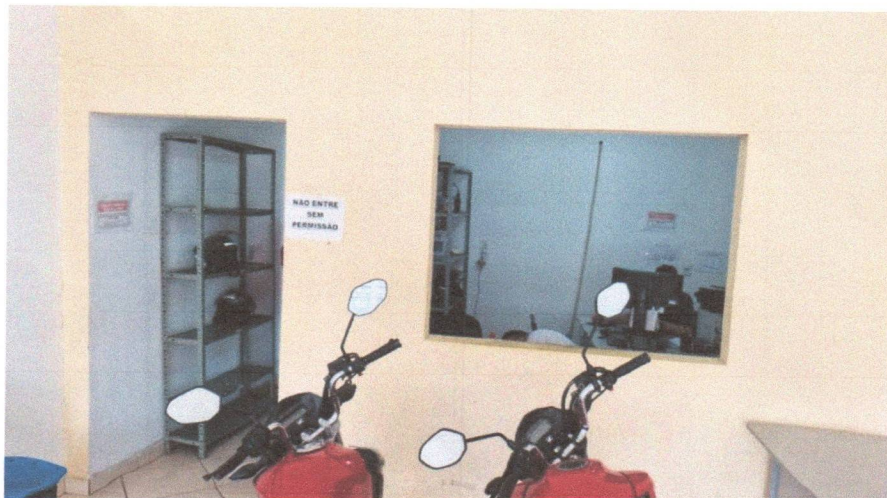
SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA E UMA JANELA EM UM SETOR INTERNO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado **Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Patos–PB**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma porta e uma janela em um setor interno da sede do **Conselho Tutelar Sul**, localizado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos–PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre de uma necessidade estrutural identificada em **um setor interno da sede do Conselho Tutelar Sul**, situado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro, no município de Patos–PB. Trata-se de um ambiente de uso exclusivo dos funcionários, que atualmente se encontra **sem porta e sem janela**, situação está que pode ser claramente constatada na **fotografia apresentada abaixo**:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Embora o setor possua aparelho de ar-condicionado, a inexistência de porta e janela inviabiliza o adequado fechamento do ambiente, comprometendo a eficiência do sistema de climatização. Em razão das elevadas temperaturas características da nossa região, essa condição tem gerado desconforto térmico e prejudicado o pleno desenvolvimento das atividades internas desempenhadas pelos servidores.

Além disso, a ausência dessas estruturas básicas impacta negativamente a organização, a segurança e a funcionalidade do espaço, expondo o ambiente a fatores externos e dificultando a manutenção de condições adequadas de trabalho.

Diante desse contexto, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal, a fim de sanar a referida deficiência estrutural, garantindo um ambiente mais adequado, seguro e compatível com as necessidades do serviço desenvolvido no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.
Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Gomes Dantas
Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Patos - PB